

de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

21 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8096/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete e para assegurar a ligação à Marinha o capitão-de-fragata Pedro Manuel Filipe do Amaral Frazão.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8097/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete e para assegurar a ligação ao Exército o tenente-coronel Eugénio Francisco Nunes Henriques.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8098/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete e para assegurar a ligação à Força Aérea o tenente-coronel PILAV Rui José dos Santos Pedrosa Pinheiro de Freitas.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8099/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão normal de serviço, para assegurar as relações externas de defesa, o tenente-coronel José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8100/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, motorista do meu Gabinete João Carlos Paixão Patrício, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8101/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, motorista do meu Gabinete João Manuel Costa Dias, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8102/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, motorista do meu Gabinete José Firmino Pereira de Matos, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8103/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, motorista do meu Gabinete António Joaquim Fernandes Gonçalves, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8104/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de meu ajudante-de-campo o capitão de artilharia José Carlos Vicente Pereira.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8105/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ FZ NIM 183375, Alfredo de Lemos Tavares, por um período de seis meses, em substituição do SAJ FZ NIM 187575, Mário Fernando dos Santos, para o desempenho de funções de assessoria técnica do subprojecto 2B «Apoio técnico ao Centro de Formação de Fuzileiros Navais» inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,